

**O NOVO RURAL EM COMUNIDADES TRADICIONAIS FAXINALENSES:
REFLEXÕES SOBRE A PROPOSTA DE TURISMO PARA OS FAXINAIS DO
MUNICÍPIO DE MALLET – PARANÁ – BRASIL**

Rodrigo Rocha Monteiro¹

Resumo

Nas últimas décadas, novas atividades não agrícolas vem tomando corpo no campo brasileiro e têm se configurado como alternativas para comunidades rurais que passam a contar com novas fontes de renda que não somente a produção agrícola. Essa reflexão tem em José Gaziano da Silva um de seus expoentes, pois ao tratar dessas questões ele apresenta o “Novo Rural” como uma categoria de análise para entender essas novas atividades de caráter não agrícola no campo, inclusive em áreas de comunidades tradicionais. Dessa forma, esse trabalho tem como objetivo uma reflexão sobre o projeto de turismo rural no município de Mallet, no interior de Paraná-Brasil, e como este projeto abarca áreas de comunidades tradicionais denominadas de Sistema Faxinal. Para tanto, buscou-se suporte na literatura existente sobre o tema, bem como aporte em um trabalho científico que tratou das propostas de turismo no município de Mallet-PR. Buscou-se uma articulação entre as referências para entender como o turismo se configura como alternativa para essas comunidades. Constatou-se, de forma geral, que a maneira como o Sistema Faxinal se organiza, e sua sustentabilidade, têm-se configurado como atrativo para implementação do turismo rural nas comunidades, apontando para novas possibilidades através dessa atividade não agrícola que desponta.

Palavras-Chave: Sistema Faxinal, Novo Rural, Turismo

¹ Doutorado em Geografia na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Unesp/ Rio Claro
Graduação em Geografia – UEPG, Mestrado em Geografia – UFSC. E-mail:
rodrigormonteiro@yahoo.com.br.

Introdução

O campo no Brasil acompanhou as transformações que se davam na sociedade do país de maneira geral. Reflexo disso é o fato de que hoje não podemos considerá-lo apenas por suas atividades de caráter agrícola, devendo também incorporar, na análise do rural, outras atividades que se configuram pelas novas demandas das sociedades e serviços urbanos que extrapolam os limites das cidades, que anteriormente eram bem estabelecidos, mas que atualmente se caracterizam por maior complexidade. Dessa forma, pretende-se com este artigo uma reflexão sobre a proposta de turismo para o município de Mallet – PR, que prevê um circuito de turismo para o município que abrange áreas de comunidades tradicionais, mais notadamente comunidades organizadas nos moldes do Sistema Faxinal, à luz de teorias que tratam destas novas atividades que estão se desenvolvendo no campo

O trabalho está dividido em três partes. Na primeira delas, a escolha foi por discutir a idéia do Novo Rural de José Graziano da Silva, buscando evidenciar as novas atividades não agrícolas que tomam corpo no campo brasileiro. Em seguida, busca-se levantar as bases teóricas sobre populações tradicionais no Brasil e, mais especificamente, sobre o Sistema Faxinal no estado do Paraná, procurando mostrar os elementos que as diferenciam das demais e como estas passaram a demandar alternativas para sua reprodução enquanto comunidade. A última parte é dedicada à discussão sobre o plano de turismo para o município de Mallet, e como este plano contempla as comunidades faxinalenses, bem como as implicações do turismo nessas áreas.

O novo rural no campo brasileiro

O texto clássico de Sorokin, Zimmerman e Galpin intitulado de “Diferenças Fundamentais entre o mundo Rural e o Urbano” traz uma constatação, para a época, de que o “mundo rural” e o “mundo urbano” seriam cada vez mais diferentes entre si. Nesta obra, os autores trazem as diferenças ocupacionais, ambientais, de tamanho de comunidades, de densidades populacionais, entre outras, para apontar que as tendências apontavam para o espaço rural e o urbano estarem cada vez mais desconexos entre si.

Apesar desta constatação, vemos que a tendência hoje é que o espaço rural seria engolido pelo urbano. As atividades tradicionalmente desenvolvidas no meio urbano estão penetrando cada vez mais no meio rural, tornando complexa a delimitação entre os dois espaços.

Devemos entender, como Mendras (1969) nos lembra, que tanto a sociedade rural, quanto a urbana, fazem parte de uma sociedade mais ampla, e partilham de uma cultura comum, de mesmas crenças. Também devemos apontar que tanto cidadãos, como a população rural, dentro de um mesmo contexto nacional estão, de certa forma, submetidos a uma mesma política de organização territorial, que segue no caminho dos discursos criados pelo poder público, pelo capital e por outras instâncias, e que afetam diretamente a relação campo-cidade.

José Graziano da Silva (1997) traz uma discussão bastante pertinente sobre estas novas atividades não agrícolas que estão se desenvolvendo no campo brasileiro. Ele constata que hoje não é mais possível definir o rural apenas como eminentemente agrícola, já que atividades urbanas são cada vez mais encontradas no meio rural. Ele inicia seu texto mostrando que:

Na verdade, está cada vez mais difícil delimitar o que é rural e o que é urbano. Mas isso que aparentemente poderia ser um tema relevante, não o é: a diferença entre o rural e o urbano é cada vez menos importante. Pode-se dizer que o rural hoje só pode ser entendido como um “continuum” do urbano do ponto de vista espacial; e do ponto de vista da organização da atividade econômica, as cidades não podem mais ser identificadas apenas com a atividade industrial, nem os campos com a agricultura e a pecuária (SILVA, 1997).

Nesta passagem, notamos que a preocupação do autor está na cada vez mais difícil delimitação entre rural e urbano. Isto pelo fato do aumento de atividades típicas do urbano no campo, e também de atividades típicas rurais nas cidades.

José Graziano da Silva ainda aponta para o paradigma “pós-industrial”, que traz novas formas de organização do trabalho, como responsável por esse avanço do urbano sobre o campo. Ele mostra um ator já consolidado nos países desenvolvidos, e em processo de consolidação no Brasil, que é o que ele chama de *part-time farmer*. Seriam,

na tradução literal, os agricultores em tempo parcial, ou seja, aquele que combina a atividade agropecuária com outras atividades não agrícolas. Estas atividades podem se localizar dentro ou fora de sua propriedade. O part-time farmer é um agricultor autônomo que combina as diversas formas de ocupação (agrícolas e não agrícolas) (SILVA,1997).

Anteriormente, algumas indústrias tradicionais já se dirigiram para áreas rurais, porém os atrativos eram outros. As razões estavam ligadas ao custo interno como, por exemplo, proximidade de matéria-prima, busca de mão de obra barata e menor rigor da legislação ambiental. Recentemente os atrativos são outros, e apontam também para a busca de amenidades ambientais. Com o desenvolvimento das telecomunicações, da telemática e dos transportes, as indústrias e serviços puderam migrar para o campo em busca de melhores condições de produção e de trabalho (SILVA, 1997). Assim, as cidades não são mais o local onde a atividade industrial se encerra. As condições apresentadas possibilitam uma maior autonomia para a escolha locacional das empresas.

Também notamos, no campo, a formação dos Complexos Agroindustriais (CAIS), onde uma cadeia de serviços e produção acaba amarrando os produtores às lógicas das empresas. Assim, o produtor recebe matéria prima e assistência ao longo da produção para, lá no final, vender à empresa ao preço estabelecido por ela. Esta forma de organização complexa que já está bastante presente no campo brasileiro, está tomando cada vez mais corpo nas comunidades agrícolas.

Então, José Graziano da Silva (1997) mostra que o meio rural brasileiro não pode apenas ser caracterizado pela atividade agrícola. Também afirma que o movimento da população no campo não pode apenas ser explicado com base no calendário agrícola, como também não através da expansão/retração das áreas. De acordo com ele, há uma série de atividades não agrícolas que estão presentes no campo. Entre essas, as de prestação de serviços (pessoais, de lazer ou auxiliares das atividades econômicas), além do comércio e da indústria que respondem cada vez mais por parcelas do emprego no meio rural. Além de mercadorias agrícolas, o “espaço rural” pode oferecer, como menciona o autor, ar, água, turismo, lazer, bens de saúde, permitindo uma possibilidade maior de combinações ocupacionais. Este autora ainda traz a idéia de que essas alternativas de ocupações não agrícolas no campo talvez seja a única maneira de reter a

população rural pobre nos seus atuais lugares, ao mesmo tempo que pode elevar a renda dessas famílias. (SILVA, 1997).

Por fim, José Graziano da Silva (1997) afirma que o meio rural se transformou e abarca outras funções que não apenas as de produção agrícola e agro-industriais. Para ele, existem novos tipos de ocupações como propiciar lazer nos feriados e fins de semana, dar moradia a um segmento da classe média alta, desenvolver a preservação e conservação ambiental proporcionando o surgimento do eco-turismo, e abrigar profissões tipicamente urbanas que estão se proliferando no meio rural em função da urbanização do trabalho rural.

O avanço do turismo no campo atende a essas demandas da população urbana que busca no meio rural uma fuga das grandes cidades. Assim, essas atividades de serviço configuram-se como atividades não agrícolas que estão se desenvolvendo no campo, ajudando a configurar um espaço de acordo com o que José Graziano da Silva chamou de “Novo Rural”.

O Sistema Faxinal hoje é considerado com Tradicional pelo poder público. Assim, perspectivas de implementação do turismo nessas comunidades apontam para o avanço de atividades não agrícolas em áreas de populações tradicionais. Para isso, é preciso discutir a forma como isso deve ser dar e quais as implicações destas ações. Em seguida, optamos por discutir um pouco sobre o conceito de População Tradicional, buscando encaixar o Sistema Faxinal nesta perspectiva, para depois discutirmos os projetos para estruturar o turismo nos Faxinais de Mallet, no Paraná.

Populações tradicionais e o sistema faxinal

Os Povos dos Faxinais hoje são reconhecidos pelo poder público como “tradicionais”, dado o seu modo de vida e a forma como se relacionam com o meio natural. Segundo Little (2002), o conceito de População Tradicional diz respeito a um mecanismo que é capaz de juntar fatores em que aparecem: o regime comunal da terra; o sentimento de pertencimento ao lugar ao qual se inserem; a procura por uma autonomia cultural; além de práticas ligadas à sustentabilidade quanto ao uso dos recursos da natureza. Diegues (2001), por sua vez, enumera uma série de elementos que caracterizam as populações tradicionais:

a) dependência e até simbiose com a natureza, os ciclos naturais e os recursos naturais renováveis a partir dos quais se constrói um *modo de vida*; b) conhecimento aprofundado da natureza e dos seus ciclos que se reflete na elaboração de estratégias de uso e de manejo dos recursos naturais. Esse conhecimento é transferido de geração em geração por via oral; c) noção de território ou espaço onde o grupo social se reproduz econômica e socialmente; d) moradia e ocupação desse território por várias gerações, ainda que alguns membros individuais possam ter-se deslocado para os centros urbanos e voltado para a terra de seus antepassados; e) Importância das atividades de subsistência, ainda que a produção mercantil possa estar mais ou menos desenvolvida, o que implica uma relação com o mercado; f) reduzida acumulação de capital; g) importância dada a unidade familiar, doméstica ou comunal e às relações de parentesco ou compadrio para o exercício das atividades econômicas e culturais; h) tecnologia utilizada é relativamente simples, de impacto limitado sobre o meio ambiente. Há reduzida divisão técnica e social do trabalho, sobressaindo o artesanal, cujo produtor (e sua família) domina o processo de trabalho até o produto final; i) fraco poder político, que em geral reside com os grupos de poder dos centros-urbanos; j) auto-identificação ou identificação pelos outros de se pertencer a uma cultura distinta das outras (DIEGUES, 2001, p. 87 – 88).

No geral, estes critérios que Diegues define para caracterizar uma população enquanto tradicional dizem respeito à forma como se dá a relação da população com o meio, a sua cultura própria, bem como a sua auto-identificação enquanto população tradicional. Observa-se que possuem valores diferentes, às vezes antagônicos, em comparação com as sociedades urbano-industriais, o que pode vir a gerar interesses divergentes.

A maneira como esses povos se relacionam com o seu meio revelam uma série de mitos e representações que apontam para a visão do homem como apenas uma força

entre tantas outras que atuam na natureza. Estes mitos, denominados de *Bioantropomórficos*, são diferente daqueles criados pela sociedade urbano-industrial, que entende a natureza como sendo intocada, uma coisa alheia ao homem, ou seja, *Neomit*os, segundo argumenta Diegues (2001).

Em 2007 o poder público institui, através do Decreto n. 6040 de 7 de Fevereiro, a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Através deste decreto, que entende os Povos Tradicionais como grupos com culturas diferenciadas, possuindo formas particulares de organização social, econômica, cultural, ancestral e religiosa, e que se reconhecem como tal, procura-se promover o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, buscando garantir seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, respeitando as suas identidades e sua forma de organização.

Os Povos Tradicionais possuem formas de organização que lhes são particulares. No geral, o uso comum de terras e recursos é desenvolvido por grande parte de sua população. A forma como encaram os recursos lhes permitem a realização de atividades que, muitas vezes, contrariam a tendência que temos de apropriação privada.

No caso do Brasil, devemos lembrar que seus primeiros habitantes, os índios, já realizavam o uso comum dos recursos naturais, situação esta que vem se alterando a partir do momento da chegada dos europeus ao território. O regime de distribuição de terras, a partir de então adotado, preza pela doação de Sesmarias àqueles que pudessem aproveitá-las, ou seja, aqueles que já tinham posses, reconhecidas através do número de escravos que dominavam. Destarte, esta distribuição dá margem à grande concentração de terras que veio a gestar o regime latifundiário que temos em grande parte do Brasil.

Os pequenos produtores que não conseguiam ter acesso ao sistema de sesmarias ficavam às margens dos mesmos, muitas vezes utilizando-se de práticas de uso comum da terra, como ocorreu em áreas com contextos específicos. Esta situação veio a ocorrer também junto às grandes propriedades, beneficiando tanto os pequenos produtores com espaços para desenvolverem suas atividades, quanto os próprios latifundiários que podiam mantê-los agregados, e utilizá-los, inclusive, como mão de obra cativa (CAMPOS, 2000).

O Uso comum de Terras, no Brasil e no mundo, se dá através de diferentes modalidades com características específicas que variam de acordo com as

especificidades de cada área. Temos, entre estas modalidades, as chamadas *Terras de Preto*, as *Terras de Santo*, *Terras de Índios*, *Comunidades Remanescentes de Quilombolas*, as *Quebradeiras de Côco Babaçu*, as *Comunidades Ribeirinhas*, os *Fundos de Pastos*, entre outras tantas. As comunidades objeto deste estudo, as Comunidades Faxinalenses, ou Sistema Faxinal, é apenas uma destas modalidades, com características específicas que serão levantadas neste trabalho. No mais, todas elas têm em comum a utilização de terras, ou recursos naturais de forma comunal. Compartilham também da mesma dificuldade histórica de encontrar correspondência formal dentro do ordenamento jurídico que tivemos no Brasil. Estas comunidades sempre foram deixadas de lado, demonstrando uma invisibilidade que sempre lhes foram atribuídas. Um exemplo disso é o fato de que as terras de uso comum jamais foram objeto de inventariamentos ou levantamentos estatísticos por colidirem com os dispositivos jurídicos legais (ALMEIDA, 2006).

As bases do direito que rege as dinâmicas internas das comunidades são fruto dos costumes historicamente determinados por estes grupos. Thompson (1998) diz que os costumes são produzidos e criados entre pessoas comuns, e por isso devem ser entendidos como vulgares, que por essa razão é chamado de *vulgaris consuetudines*. Estes costumes não são registrados em regulamentos e permeia crenças não escritas, normas sociológicas e usos que são garantidos na prática. Pertence, segundo o mesmo autor, à prática da tradição oral (THOMPSON, 1998).

Por não se basearem em normas escritas e amplamente legitimadas, é que se têm freqüentes conflitos com normas estabelecidas pelo âmbito legal do ordenamento jurídico vigente. Estes, por sua vez, são instrumentos de grupos detentores do poder e que não possuem estratégias voltadas à manutenção e melhoria das condições destas modalidades de uso comum de terras.

As áreas de uso comum foram, ao longo do tempo, desacreditadas. Podemos ver isto através das idéias desenvolvidas por Garret Hardin acerca da “Tragédia dos Comuns”. Segundo ele, estas áreas utilizadas de forma comum estariam designadas à super-exploração, já que não haveria a apropriação individual que justificaria, então, um melhor cuidado com a terra e com os recursos. Hardin defendia a idéia de que as populações que utilizavam terras e bens comuns eram desprovidos de bom senso. Mas, ao longo do tempo e do espaço, defende Thompson (1998), as populações

desenvolveram uma variedade de instituições e sanções que impuseram restrições e limites ao uso comunal.

Historicamente estas comunidades que desenvolviam o uso comum de recursos estiveram à margem de alternativas tidas como mais viáveis. Muitos eram os que acreditavam que o avanço das relações de produção capitalista no campo viria a causar o desaparecimento das comunidades que assim se organizavam. Porém, essa realidade teve uma causa contrária do que era esperado, fazendo com que este avanço forçasse essas comunidades tradicionais a reafirmarem suas identidades na luta por um reconhecimento formal. Dessa forma, estas modalidades que pareciam estar designadas a desaparecerem, tomam novo fôlego através da luta por direitos e reconhecimento, dando uma nova cara aos movimentos sociais.

Desde a década de 1970, estes movimentos sociais começam a se consolidar, e as lutas escapam ao sentido estrito de uma entidade sindical. Começam a ser incorporados fatores étnicos, ecológicos e critérios de autodefinição coletiva, na luta por permanência, visibilidade e reconhecimento formal (ALMEIDA, 2006).

Temos a categoria *Populações Tradicionais* cada vez mais tomando nova forma e significado. Ela aparece cada vez menos ligada ao quadro natural ao qual se inserem, e à idéia de “sujeitos biologizados”, para estar mais próxima da idéia de agentes sociais que assim se autodefinem.

Apesar destes movimentos de reafirmação de identidades coletivas na luta por visibilidade e reconhecimento, ainda permanece o impasse no estabelecimento destas terras tradicionalmente ocupadas. A efetivação dos dispositivos legais que foram conseguidos através de muitas lutas, encontram dificuldade de efetivação, esbarrando no aparelho burocrático-administrativo do Estado, que como já mencionado, serve a interesses de classes que historicamente monopolizaram o acesso à terra (ALMEIDA, 2006).

Estes novos movimentos sociais prevêm uma política de identidades na busca por territorialidades específicas, onde se busca realizar sua maneira de ser para assegurar sua reprodução física e social. As “Terras Tradicionalmente Ocupadas” são dotadas de uma complexidade de formas de uso comum que, embora agrupadas em uma única categoria, não aparecem compostas por uma homegeinização jurídica (ALMEIDA, 2006). Estes movimentos, quando se referem ao sujeito que está em ação,

não o fazem atrelado ao termo *camponês*, que é geralmente utilizado. São dotados de uma multiplicidade de categorias que, então, rompe com o significado do termo *camponês* ou *trabalhador rural*, passando a incorporar identidades de grupos como quilombolas, seringueiros, quebradeiras de côco, faxinalenses, entre outros (ALMEIDA, 2006).

O turismo rural no município de mallet e as possibilidades para os faxinais do município

Aqui, procuramos trazer a discussão para o âmbito do projeto de Turismo para o município de Mallet no Paraná, principalmente no que diz respeito às propostas para as comunidades faxinalenses do município. Aqui, tomamos como ponto de partida o trabalho de Patricia Ferreira sobre o projeto de turismo comunitário nos Faxinais Lageado de Baixo e de Lageado dos Melos, ambos no município de Mallet.

O município de Mallet está localizado na região Centro-Sul do estado do Paraná. O censo de 2000 apontava uma população total de 12.602 habitantes, sendo a população urbana era de 6.862 habitantes, e a população rural era de 5.740 habitantes (IBGE, 2000). Podemos perceber que há uma pequena diferença entre os habitantes que moram no meio rural, dos que moram no meio urbano, sendo que o município pode ser caracterizado como predominantemente rural, pois mesmo os habitantes da cidade acabam desenvolvendo atividades predominantemente rurais.

Ferreira (2008) aponta que em 2002, a prefeitura do município organizou um roteiro turístico que possuía relações com as etnias Polonesas e Ucrânicas, dentro da perspectiva do turismo rural. Este circuito Polonês-Ucraniano incorporava o Faxinal Lageado de Baixo, um dos que foram estudados pela autora. Então, sua idéia é de mostrar a viabilidade do turismo nas comunidades estudadas por ela, apontando potencialidades e implicações do turismo.

Este circuito ainda abrangia diversos segmentos da atividade turística, bem como turismo no espaço rural, ecoturismo, turismo cultural e turismo de lazer. Porém, a autora mostra que quase todos os atrativos culturais estão relacionados diretamente com as etnias bases da formação do município (Poloneses e Ucrânicos), com destaque ao turismo cultural como manifestações religiosas, gastronomia, artesanato, festas, entre outros. Apesar do circuito ser predominantemente rural, alguns atrativos localizados na

cidade também aparecem contemplados pelo roteiro, já que o município é predominantemente rural. Integram o roteiro, por exemplo, o prédio da prefeitura municipal, e o Parque dos Imigrantes (FERREIRA, 2008).

Apesar do projeto para o turismo nos Faxinais, percebe-se que não há um planejamento próprio para as comunidades faxinalenses. Estas aparecem apenas como inseridas em contexto do município que apresenta a influência dos imigrantes na sua configuração sócio-espacial. Assim, torna-se pertinente uma discussão sobre a forma de inserção dos Faxinais dentro desses circuitos, e de que maneira este turismo planejado pode interferir na comunidade, já que os Faxinais são considerados comunidades tradicionais. No tocante ao Sistema Faxinal dentro do circuito polonês-ucraniano, devem ser avaliados os impactos ambientais e sociais do turismo, buscando estabelecer as possibilidades para os Faxinais.

Sobre isso, Ferreira (2008) comenta que é necessário avaliar a quantidade de turistas que não cause impacto negativo nos modos de vida dos habitantes. Afirma ainda, que para um turismo sustentável, deve haver uma relação de respeito mútuo entre o turista e a população local.

É importante ressaltar, que os Faxinais se caracterizam hoje pelas áreas que mantiveram a Mata com Araucária em melhor estado de conservação. Portanto, estas áreas representam importante parcela de patrimônio ambiental. Este fato fez com que as comunidades faxinalenses alcançassem maior visibilidade nos últimos anos pela reafirmação de discursos ambientais que é característico de nossa época. Ao traçar um plano de turismo para essas áreas, é importante levar em consideração esse fato, atentando para a necessidade de um turismo sustentável.

Dessa forma, o Faxinal Lageado de Baixo aparece tanto como um patrimônio cultural dos imigrantes a ser explorado, como também um patrimônio ambiental que permite um turismo de contemplação ou, ainda, ecoturismo para essas áreas.

Já o Faxinal dos Mello, também no mesmo município, apresenta origem cabocla, o que o torna diferente do primeiro. Por isso, este Faxinal não é contemplado pelo roteiro turístico do “Circuito Polonês-Ucraniano”. Apesar disso, Ferreira (2008) diz que a visitação turística no Faxinal deveria integrar as comunidade de Lageado de Baixo como um exemplo de Faxinal ucraniano, e o Faxinal Lageado dos Mello como exemplo de Faxinal caboclo.

As funções do turismo nos Faxinais podem ser as mais diversas. Desde apreciação do patrimônio cultural e ambiental, até atividades de lazer e descanso. Porém, os Faxinais oferecem uma possibilidade para o turista entrar em contato com uma comunidade que garante certa sustentabilidade social e ambiental, podendo a contemplação do Faxinal despertar no turista uma sensibilização para utilização sustentável dos recursos naturais, bem como uma sociabilidade e o despertar para uma racionalidade produtiva diferenciada, podendo também se tornar um espaço para trocas de experiências e de conhecimento, proporcionando também maior visibilidade para os povos e comunidades tradicionais (FERREIRA, 2008).

Como potencialidades para o turismo, a questão ambiental e o modo de vida faxinalenses aparecem como passíveis de ser explorados. Assim, a atividade silvopastoril desenvolvida, bem como as forma de organização espacial das comunidades, que utilizam a terra de uso comum, vivem nos fundos de vale junto à mata, e criam os animais à solta, permitem uma diferenciação para o Faxinal que pode ser contemplada com o Turismo. A questão cultural também aparece, com manifestações religiosas, festas e rituais que caracterizam a cultura faxinalense dentro do contexto turístico.

Ferreira ressalta ainda que,

O Faxinal Lageado de Baixo, juntamente com o Faxinal Lageado dos Mello, possuem vários recursos para o desenvolvimento do turismo comunitário. Como passear pela estrada interna do faxinal, observando as propriedades, a vegetação e os animais; ouvir sobre sua história; observar o modo de vida diferenciado dos faxinalenses; entre outros. A Capela Nossa Senhora Rainha da Paz, em estilo ucraino, e as suas celebrações de Páscoa e do Natal possibilitam uma maior visibilidade da cultura ucraina e da sociabilidade existente entre os descendentes. Além de existir uma festa aberta ao público em geral, que segue o calendário de eventos do município, para arrecador fundos (FERREIRA, 2008, p.107).

Por se caracterizar um modo de vida particular, garantindo certa sustentabilidade no uso dos recursos naturais, os Faxinais podem atrair também pesquisadores como

biólogos, antropólogos, geógrafos, engenheiros florestais, agrônomos, entre outros. Caracteriza-se também como uma alternativa o turismo científico. Sobre isso, site do Instituto Virtual de Turismo também chama a atenção para esse tipo de turismo para os Faxinais. De acordo com o site, há um projeto de turismo solidário para o os Faxinais do município de Turvo, no Paraná. O objetivo deste projeto é fortalecer os aspectos importantes da cultura local e o uso dos recursos florestais do lugar, como o pinhão que é utilizado no preparo de iguarias. A comunidade envolvida no projeto abre suas portas para pesquisadores e outro produtores para relatar as suas experiências implantadas, onde em outras ocasiões também oferecem hospedagem e alimentação, permitindo aos visitantes a vivência em uma comunidade faxinalense (IVT, 2010).

Enfim, o turismo nos Faxinais pode se caracterizar por uma alternativa aos produtores faxinalenses que podem ter garantidas outras fontes de renda que não exclusivamente a atividade agrícola. Também, a atenção dada pelo turismo aos Faxinais pode possibilitar à comunidade uma revalorização de suas tradições, cultura e de seu modo de vida tradicional que garante certa sustentabilidade ambiental. Pode ser encarado também como um a alternativa às constantes pressões pela incorporação dos Faxinais às áreas de agricultura moderna.

Considerações finais

Hoje, o meio rural no Brasil deve ser considerado como um espaço onde se desenvolvem outras atividades que não somente as de produção agropecuária. Assim, a configuração deste “Novo Rural” incorpora atividades tipicamente urbanas que extrapolam seus limites e alcançam áreas tradicionalmente ocupadas por atividades agrícolas. As atividades urbanas passam, de certa forma, a se sobrepujar sobre os espaços rurais, organizando-o de acordo com suas estratégias.

As atividades de indústria e serviços chegaram também às áreas de Populações Tradicionais, que se encontram como tal justamente se manterem afastadas das influências da organização urbano-industrial do espaço. Mesmo caracterizadas por certo isolamento, estas áreas começam a despertar o interesse de atores que buscam meios para garantir um desenvolvimento territorial mais satisfatório.

O turismo é uma destas atividades que encontraram nas áreas de comunidades tradicionais uma possibilidade para expansão. Notadamente nas áreas de Faxinais, como discutido no trabalho, o turismo pode oferecer condições para uma visibilidade maior do modo de vida faxinalense, bem como a troca de experiências entre os turistas e a população local. Apesar disso, é importante ressaltar a necessidade de uma avaliação precisa dos impactos que podem ser gerados com o turismo para a própria sustentabilidade da comunidade. Assim, nos Faxinais que se caracterizaram por manterem a Mata com Araucária em melhor estado de conservação, devem ser ponderados as estratégias para o turismo para que este não se consagre como uma ameaça à forma de vida e a organização da comunidade.

No município de Mallet, o Faxinal Lageado de Baixo é contemplado com a sua inserção dentro do circuito Polonês- Ucraniano de turismo rural. Nota-se que a idéia do projeto, ao inserir a cultura polonesa e ucraniana, é possibilitar um contato maior do turista com o patrimônio cultural dos imigrantes, e também, com o patrimônio ambiental das comunidades faxinalenses. Apesar de ser uma alternativa para a reprodução social e econômica do Faxinal, é necessário ponderar quais serão as prioridades do projeto, sendo que a conservação da Mata e a sustentabilidade, muitas vezes aparecem como concorrentes de um desenvolvimento econômico mais efetivo. Dessa forma, ressaltamos a dificuldade de inserir o turismo em comunidades tradicionais sem causar impactos ao modo de vida e ao patrimônio ambiental.

É importante ressaltar, à luz das discussões travadas nesse trabalho, que a sociedade atual tem voltado suas atenções ao contato direto com o ambiente natural, buscando amenidades que são vendidas como mercadorias que possibilitarão melhores qualidades de vida à população dos grandes centros urbanos. Parece-nos que o desenvolvimento do Turismo nos Faxinais segue essa tendência, se caracterizando como ilhas verdes onde a vida simples, e em contato direto com a natureza, possa ser uma qualidade a ser explorada nessas áreas.

Enfim, a sustentabilidade ambiental dos Faxinais se tornou, ela mesma, uma mercadoria a ser consumida pelo turista.

Referências

- ALEMEIDA, A. W. B. Terras Tradicionalmente Ocupadas. Manaus, PPGSCA – UFAM, 2006.
- CAMPOS, N. J. Terras de Uso Comum no Brasil: um estudo de suas diferentes formas. Tese de Doutorado, Pós-Graduação em Geografia, USP, 2000.
- DIEGUES, A. C. O Mito Moderno da Natureza Intocada. São Paulo. 3ª Ed. Hucitec, 2001.
- FERREIRA, P. Estudo sobre os Faxinais Lageado de Baixo e Lageado dos Mello – PR. A construção do conhecimento a partir da ecologia social como subsídio para um projeto de turismo comunitário. Dissertação de Mestrado, Pós Graduação em Geografia, UEPG, 2008.
- IBGE. Censo Demográfico 2000. Disponível em:
<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2000/universo> Acesso em: 03 JUL 2010.
- INSTITUTO VIRTUAL DE TURISMO (IVT). Turismo Solidário: conservando a Floresta com Araucária. Disponível em: <<http://www.ivt-rj.net/ivt/indice.aspx?pag=n&id=10553&cat=SUL%20.%20Paran%C3%A1&ws=0>>. Acesso em: 03/07/2010.
- LITTLE, P. E. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. Série Antropologia, Brasília, n. 322, 2002. 31 p.
- MENDRAS, H. A cidade e o campo. In: MENDRAS, H; GURVITCH,G; COURTIN,P; BOSE, S.P. Sociologia Rural. Zahar, 1969. P 33-40.
- SILVA, J. G. O Novo Rural no Brasileiro. Revista Nova Economia. Belo Horizonte. V. 7 p. 43-81. Maio de 1997.
- SOROKIN, P.A.; ZIMMERMAN,C.A.; GALPIN, C.J. Diferenças fundamentais entre o mundo rural e o urbano. In: Martins, J.S. (org.). Introdução crítica à Sociologia Rural. São Paulo: Hucitec, 1986. p. 198-224.
- THOMPSON, E. P. Costumes em Comum. São Paulo. Companhia das Letras, 1998.